



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 057/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS REFERENTES À RECONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO FERROVIÁRIO, SOB DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

-Empresa: GUILHERME LOPES PIMENTEL FRAZAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 49.197.706/0001-84, localizada na Rua Amélia, 651, CEP 52.011-050, Graças, Recife - PE. Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Diante do resultado, o procurador-geral da Procuradoria Geral do Município ratifica o objeto do processo em epígrafe à empresa.

Gravatá, 08 de março de 2023

BRASÍLIO ANTONIO GUERRA  
Procurador-geral da Procuradoria Geral do Município